

LEI Nº 205 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1961.

A CAMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS: APROVOU A SEGUINTE LEI:

"Autoriza o Sr. Prefeito Municipal a criar uma Banda de Musica nesta Cidade, e dá outras providencias":

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Bananeiras, autorizado a criar uma Banda de Musica nesta Cidade, e executar tudo que se fi zer necessário a realização da mesma.

Art. 2º - Fica igualmente o Sr. Prefeito autorizado a abrir no exercicio financeiro de 1962, um crédito na importancia de Cr\$ \$350.000,00 para fazer face as despesas advindas da inicia tiva de que trata o art. 1º.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da C.M. de Bananeiras, 29 de dezembro - de 1961.

Pres. _____

1º Secret. _____

2º Secret. _____

Desistado